



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA  
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0000652-83.2019.8.17.3370**

AUTOR: DANILMA GOMES DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

### **DESPACHO**

Preenchidos os requisitos estampados nos arts. 1º e seguintes da Lei n. 7.115/83, no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.404/96 e nos arts. 98 e 99, § 3º, todos do CPC, **defiro** o pedido de assistência judiciária gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

**Cite-se** a parte ré para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados nos moldes delineados no art. 231 do CPC/2015.

Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar **réplica**, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 e 351, ambos do CPC/2015).

Em seguida, voltem-me conclusos.

**Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal.**

Intimações e expedientes necessários  
Serra Talhada/PE, 13 de maio de 2019.

**José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia**  
Juiz de Direito





Assinado eletronicamente por: JOSE ANASTACIO GUIMARAES FIGUEIREDO CORREIA - 14/05/2019 10:03:36  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905131200127900000044320166>  
Número do documento: 1905131200127900000044320166

Num. 44999112 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA  
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0000652-83.2019.8.17.3370**

AUTOR: DANILMA GOMES DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

### **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que juntei o email de citação na presente data. O certificado é verdade e dou fé.

SERRA TALHADA, 16 de maio de 2019

Chefe de Secretaria



**Zimbra****geovani.brasil@tjpe.jus.br****Citação - Processo 0000652-83.2019.8.17.3370**

**De :** Geovani Alves De Sa Brasil <[geovani.brasil@tjpe.jus.br](mailto:geovani.brasil@tjpe.jus.br)> Qui, 16 de maio de 2019 16:02

 1 anexo

**Assunto :** Citação - Processo 0000652-83.2019.8.17.3370

**Para :** citacao intimacao <[citacao.intimacao@seguradoralider.com.br](mailto:citacao.intimacao@seguradoralider.com.br)>

Pelo presente, encaminho a citação e cópia dos autos do Processo nº 0000652-83.2019.8.17.3370, em que figura como requerida a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT.

---

 **0000652-83.2019.8.17.3370.pdf**  
5 MB

---



Assinado eletronicamente por: GEOVANI ALVES DE SA BRASIL - 16/05/2019 16:07:14  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051616071406600000044545461>  
Número do documento: 19051616071406600000044545461

16/05/2019 16:03

Num. 45229953 - Pág. 1